



PORT/GGDRH/Nº 59.841 de 10 de Março de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – REENQUADRAR, a partir de 01/03/2021, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.668/2020, a servidora **Adevânia Ferreira Rezende, RF 19.453**, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, Classe Salarial 1 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 10 de Março de 2021



Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Wagner Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 59.855 de 10 de Março de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria 59.637, de 22 de Janeiro de 2021:

Onde se lê: REENQUADRAR, a partir de 01/01/2021, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6848/2020, o servidor Richard Alessandro Cardoso, RF 19.228, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, Classe Salarial 8 – nível B.

Leia-se: REENQUADRAR, a partir de 01/01/2021, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6848/2020, o servidor Richard Alessandro Cardoso, RF 19.228, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, Classe Salarial 1 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 10 de Março de 2021



Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Wagner Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 59.857 de 10 de Março de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
2098	AILTON JOSE AVANZI	CHEFE DE SEÇÃO SO.5.2 - Divisão de Controle e Execução de Obras	02/03/2021
2875	METE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS	CHEFE DE SEÇÃO SPS - Secretaria de Promoção Social	02/03/2021
5089	ANA CLÉDE ALVES UWAIDE	CHEFE DE SEÇÃO SEL.2 - Assessoria de Gabinete	01/03/2021
9502	FLAVIO PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO SS.15.3 - Gerência de Saúde de Zoonoses	02/03/2021
20377	SIMONE TORRES DE CASTRO CAMPACHI	CHEFE DE SEÇÃO SDE.2 - Assessoria de Gabinete	01/03/2021
32307	MIRIAM CAPARROZ GARCIA	CHEFE DE SEÇÃO STR.5 - Divisão de Qualificação e Atendimento ao Trabalho	02/03/2021

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Março de 2021

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 59.865 de 10 de Março de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – **REENQUADRAR**, a partir de 01/03/2021, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12.962/2019, a servidora **Sueli Machado da Rocha do Espírito Santo, RF 18.145**, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, Classe Salarial 1 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 10 de Março de 2021



Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Wagner Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 59.866 de 10 de Março de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – **REENQUADRAR**, a partir de 01/03/2021, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 916/2020, a servidora **Cecília de Moraes, RF 27735**, no cargo de Assistente Social I, Classe Salarial 49 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 10 de Março de 2021


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Wagner Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 59.867 de 10 de Março de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – **REENQUADRAR**, a partir de 01/03/2021, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.666/2020, a servidora **Romira Izepe de Souza**, RF 21200, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, Classe Salarial 1 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 10 de Março de 2021


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Wagner Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização